



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ESPORTE, RECREAÇÃO E TURISMO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

ÓRGÃO: Departamento de Esporte, Recreação e Turismo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº. 07/2026
DATA DE ELABORAÇÃO: 18/05/2026

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Solicitamos abertura de dispensa eletrônica de licitação, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 para a aquisição de uniformes esportivos completos (kit completo), compostos por camiseta, calção e meias, destinados aos atletas que representam o Município em competições esportivas regionais e eventos promovidos pelo Departamento de Esporte, Recreação e Turismo.

2- CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO:

Nos termos da Lei nº 14.133, o objeto da contratação enquadra-se como aquisição de bens de uso e consumo, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, permitindo ampla competitividade entre fornecedores. As especificações técnicas descritas são as mínimas necessárias para atender ao interesse público, sem, contudo, violar os princípios que regem a Administração Pública, principalmente, buscando resguardar o caráter competitivo do certame, pois absteremo-nos de especificar os itens deste termo de referência de forma a não indicar preferência por marca, não fazendo constar características e especificações que direcionem o objeto de determinado fornecedor, além de não restringir a participação através de descrições exageradamente especificadas.

Desta forma, entendemos tratar-se de exigências compatíveis à perfeita satisfação das necessidades da Administração, preservando o respeito ao princípio da isonomia entre os participantes.

3- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O Departamento de Esporte, Recreação e Turismo – Divisão de Esporte dentre outras atribuições, é responsável por promover atividades esportivas de treinamento desportivo. O Departamento cumpre com suas atribuições através do desenvolvimento do Programa Mais Esportes, onde treinamento esportivo nas modalidades de voleibol e futsal são ofertados às crianças, jovens e adultos do município, proporcionando momentos de lazer e oportunidade para que os mesmos participem de competições esportivas regionais e estaduais dentro e fora de Porto Amazonas. A necessidade da aquisição de uniformes completos, conforme descrito no objeto possibilita a padronização das equipes, identificação institucional do município e melhores condições de prática esportiva aos atletas. A padronização de uniforme é exigência dos regulamentos esportivos. A ausência de uniformes padronizados dificulta a identificação das equipes nas competições e compromete a organização das delegações esportivas.

Dessa forma, a contratação visa atender às demandas do Departamento de Esporte, Recreação e Turismo – Divisão de Esporte, fortalecendo as políticas públicas de incentivo ao esporte e representatividade do município em eventos esportivos.

Sendo assim é possível destacar que as atividades competitivas são de extrema importância para a saúde física, social e mental, com cautela e preocupação de acordo com as faixas etárias, agregando mais valor a essas atividades e ao profissional que as desenvolve.



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ESPORTE, RECREAÇÃO E TURISMO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

Demanda de Necessidade Uniformes

Categories	Camisa Tradicional Dry Fit Composição: 100% Poliéster, taxa de retenção Uv50 Gramatura: 127 +/-, gola redonda, personalizada com logo do Departamento de Esportes e brasão do Município de Porto Amazonas, designer, cor, números e tamanhos a combinar. Possibilidade de inserção de patrocinadores institucionais, tamanhos variados.	Bermudas/Calções Esportiva Dry Fit Composição: 100% Poliéster, taxa de retenção Uv50 Gramatura: 127 +/-, personalizada com brasão do Município de Porto Amazonas, designer, cor, número e tamanhos a combinar. Possibilidade de inserção de patrocinadores institucionais, tamanhos variados.	Short legging Curto Tecido Suplex Modelo Cós Alto Composição 92% Poliéster 8% Elastano, personalizada com brasão do Município de Porto Amazonas, cor e tamanhos a combinar.	Meião Futsal Masculino, Composição: 58% Poliamida, 41% Algodão e 01% Outras fibras Peso aproximado: 100 g, cor e tamanhos a combinar.	Meia Cano Médio, composição 75% algodão, 22% Poliéster, 2% elastano, e 01% Outras fibras, cor e tamanhos a combinar.
Sub 11 Futsal	28 unid.	28 unid.	00 unid.	28 Pares	00 Pares
Sub 13 Futsal	28 unid.	28 unid.	00 unid.	28 Pares	00 Pares
Sub 15 Futsal	28 unid.	28 unid.	00 unid.	28 Pares	00 Pares
Sub 17 Futsal	28 unid.	28 unid.	00 unid.	28 Pares	00 Pares
Adulto Futsal	28 unid.	28 unid.	00 unid.	28 Pares	00 Pares
Voleibol Sub 17 Feminino	14 unid.	00 unid.	14 unid.	00 Pares	14 Pares
Voleibol Sub 17 Masculino	14 unid.	14 unid.	00 unid.	00 Pares	14 Pares
Voleibol Adulto Feminino	14 unid.	00 unid.	14 unid.	00 Pares	14 Pares
Voleibol Adulto Masculino	14 unid.	14 unid.	00 unid.	00 Pares	14 Pares
Basquete Sub 15	14 unid.	14 unid.	00 unid.	00 Pares	14 Pares
Basquete Sub 17	14 unid.	14 unid.	00 unid.	00 Pares	14 Pares
Comissão Técnica	08 unid.	00 unid.	00 unid.	00 Pares	00 Pares
Total	232 unid.	196 unid.	28 unid.	140 unid.	84 unid.



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ESPORTE, RECREAÇÃO E TURISMO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

4- DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A contratação pretendida está no Plano de Contratações Anual, decreto nº 215, de 19 de dezembro de 2025, página 18, além de ser uma indicação de emenda impositiva da Câmara Municipal de Porto Amazonas, AÇÃO 8 – FOMENTO CAMPEONATO INTERMUNICIPAL DE FUTEBOL DE SALÃO Autoria: Marcelo José Ferreira. Descritivo: Fomentar a edição anual do campeonato intermunicipal de futebol de salão.

Links de acesso aos Decretos citados acima:

<https://www.portoamazonas.pr.gov.br/wp-content/uploads/Conteudo/DECRETOS/DECRETOS%202025/DECRETO%20N%C2%BA%20215%20-%20Plano%20Anual%20de%20Contrata%C3%A7%C3%B5es.pdf>

<https://www.cmportoamazonas.pr.gov.br/imprensa/destaques/Emendas-Impositivas-Camara-Municipal/1/2025/2200>

5- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os uniformes esportivos deverão atender aos seguintes requisitos mínimos:

Camisa Tradicional Dry Fit Composição: 100% Poliéster, taxa de retenção Uv50 Gramatura: 127 +-, gola redonda, personalizada com logo do Departamento de Esportes e brasão do Município de Porto Amazonas, designer, cor, números e tamanhos a combinar. Possibilidade de inserção de patrocinadores institucionais, tamanhos variados.

Bermudas/Calções Esportiva Dry Fit Composição: 100% Poliéster, taxa de retenção Uv50 Gramatura: 127 +-, personalizada com brasão do Município de Porto Amazonas, designer, cor, número e tamanhos a combinar. Possibilidade de inserção de patrocinadores institucionais, tamanhos variados.

Short legging Curto Tecido Suplex Modelo Cós Alto Composição 92% Poliéster 8% Elastano, personalizada com brasão do Município de Porto Amazonas, cor e tamanhos a combinar. Possibilidade de inserção de patrocinadores institucionais, tamanhos variados.

Meião Futsal Masculino, Composição: 58% Poliamida, 41% Algodão e 01% Outras fibras Peso aproximado: 100 g, cor e tamanhos a combinar. Possibilidade de inserção de patrocinadores institucionais, tamanhos variados.

Meia Cano Médio, composição 75% algodão, 22% Poliéster, 2% elastano, e 01% Outras fibras, cor e tamanhos a combinar. Possibilidade de inserção de patrocinadores institucionais, tamanhos variados.

Tecnologia do tecido: Secagem rápida, controle de umidade (anti-suor), conforto térmico.

Costura e acabamento: Costura reforçada, gola com acabamento resistente, barra dupla.

Estamparia: Sublimação ou silk de alta durabilidade, brasão do município, logo do departamento, número dos atletas, nome da equipe ou programa esportivo, marca de patrocinadores.

Requisitos de Qualidade: Uniformes novos, sem defeitos de fabricação, cores resistentes à lavagem, estampa que não desbote ou descasque, tecido confortável e adequado à prática esportiva, pode-se exigir **amostra do produto** para aprovação.

Requisitos de Tamanhos: Deve ser previsto grade completa, por exemplo: Infantil: 8, 10, 12, 14, juvenil: P, M, G, adulto: P, M, G, GG, XGG. Também é possível prever ajuste conforme necessidade da equipe esportiva.

Requisitos de Entrega: Entrega em até 20 dias após a ordem de fornecimento, entrega no departamento municipal responsável, produtos embalados e identificados por tamanho.

Requisitos da Empresa Contratada:

Habilitação jurídica: CNPJ, Contrato social

Regularidade fiscal: Certidão Federal, certidão estadual, certidão municipal, FGTS, INSS.



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ESPORTE, RECREAÇÃO E TURISMO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefamazonas@uol.com.br

Qualificação técnica: Atestado de capacidade técnica de fornecimento de uniformes ou vestuário esportivo.

6- LEVANTAMENTO DE MERCADO:

O levantamento de mercado será realizado através de pesquisas entre empresas que fornecem na região e através do banco de preços. Os orçamentos serão levantados através de contatos diretos com representantes comerciais das empresas fornecedoras dos orçamentos através do diretor do Departamento de Esporte, Recreação e Turismo.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

A estimativa das quantidades do objeto se deu através da necessidade do Departamento de Esporte, Recreação e Turismo conforme número de equipes que representam o município em competições oficiais do Estado, competições regionais. Os quantitativos e as especificações foram determinadas com referência nas equipes participantes em competições esportivas oficiais do Estado, promovidas pela AMCG – Associação dos Municípios dos Campos Gerais e Liga Sul Norte Pioneira de Desportos. Atualmente o município é representado por equipes de futsal sub 11, sub 13, sub 15, sub 17 e adulto, além das equipes de voleibol masculino e feminino sub 17 e adulto. Cada equipe utiliza 14 uniformes completos, cada equipe deverá possuir dois uniformes, pois em competições oficiais quando os uniformes entre os adversários são parecidos é necessário que uma das equipes faça a troca, favorecendo a diferenciação para que as semelhanças não interfiram no jogo.

Item	Descrição dos produtos	Unid.	Quantidade
01	Camisa Tradicional Dry Fit Composição: 100% Poliéster, taxa de retenção Uv50 Gramatura: 127 +-, gola redonda, personalizada com logo do Departamento de Esportes e brasão do Município de Porto Amazonas, designer, cor, números e tamanhos a combinar.	Unid.	232
02	Bermudas Esportiva Dry Fit Composição: 100% Poliéster, taxa de retenção Uv50 Gramatura: 127 +-, personalizada com brasão do Município de Porto Amazonas, designer, cor, número e tamanhos a combinar.	Unid.	196
03	Short legging Curto Tecido Suplex Modelo Cós Alto Composição 92% Poliéster 8% Elastano, personalizada com brasão do Município de Porto Amazonas, cor e tamanhos a combinar.	Unid.	28
04	Meião Futsal Masculino, Composição: 58% Poliamida, 41% Algodão e 01% Outras fibras Peso aproximado: 100 g, cor e tamanhos a combinar.	Par	140
05	Meia Cano Médio, composição 75% algodão, 22% Poliéster, 2% elastano, e 01% Outras fibras, cor e tamanhos a combinar	Par.	84



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ESPORTE, RECREAÇÃO E TURISMO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

8- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Considerando os orçamentos levantados, adotou-se a média aritmética dos valores obtidos para cada item, resultando no valor total estimado da contratação de R\$ \$ 23.182,12 (vinte e três mil cento e oitenta e dois reais e doze centavos).

Ressalta-se que parte dos recursos destinados à presente contratação será decorrente da continuidade da emenda impositiva da Câmara Municipal de Porto Amazonas, referente à Ação 8 – Fomento Campeonato Intermunicipal de Futebol de Salão, de autoria do Vereador Marcelo José Ferreira, com saldo no valor de até R\$ 11.896,36.

Considerando que o procedimento licitatório será realizado na modalidade Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento por menor preço (ou maior desconto), não é possível definir previamente a distribuição exata dos valores por item que serão custeados com os recursos da emenda.

Dessa forma, fica estabelecido que: os recursos oriundos da emenda impositiva serão utilizados até o limite disponível, observada sua finalidade específica, sendo destinados aos itens relacionados ao futsal, conforme objeto da ação orçamentária. O eventual valor excedente ao montante da emenda será custeado com recursos próprios do Departamento de Esporte, Recreação e Turismo, conforme disponibilidade orçamentária.

Destaca-se, ainda, que a execução financeira deverá respeitar a correta vinculação da despesa à sua fonte de recurso, garantindo a adequada prestação de contas e observância às normas de direito financeiro e orçamentário.



Valores excluídos por estarem fora dos padrões de mercado, por estarem muito acima ou abaixo dos demais itens pesquisados, desta forma foram excluídos a fim de preservar a integridade da pesquisa de preços.

Links e datas de consulta no PNCP

Edital nº 43/2025 da Prefeitura Municipal de Luzerna/SC consultado em 28/04/2026.

<https://pncp.gov.br/app/editais/01613428000172/2025/318>

Ata De Registro De Preços N° 83/2025 da Prefeitura de Guararema/SP consultado 28/04/2026.

<https://pncp.gov.br/app/atas/46523262000131/2025/71/1>

Aviso de Contratação Direta nº 71/2025 da Prefeitura Municipal de Imbituva/PR consultado 28/04/2026.

<https://pncp.gov.br/app/editais/76175892000123/2025/150>

Edital nº 72/2025 da prefeitura de Loanda/PR consultado 28/04/2026.

<https://pncp.gov.br/app/editais/76972074000151/2025/272>



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ESPORTE, RECREAÇÃO E TURISMO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QTDE.	Talski	PNCP	TSB CONFECÇÕES SPORT LTDA	MEINERZ DO BRASIL LTDA	MÉDIA ARITMÉTICA	TOTAL
1	Camisa Tradicional Dry Fit Composição: 100% Poliéster, taxa de retenção Uv50 Gramatura: 127 +-, gola redonda, personalizada com logo do Departamento de Esportes e brasão do Município de Porto Amazonas, designer, cor, números e tamanhos a combinar.	UND	232	R\$ 34,90	R\$ 35,42	R\$ 35,90	R\$ 43,90	R\$ 37,53	R\$ 8.706,96
2	Bermudas Esportiva Dry Fit Composição: 100% Poliéster, taxa de retenção Uv50 Gramatura: 127 +-, personalizada com brasão do Município de Porto Amazonas, designer, cor, número e tamanhos a combinar.	UND	196	R\$ 32,17	R\$ 46,87	R\$ 38,90	R\$ 60,90	R\$ 39,31	R\$ 7.704,76
3	Short legging Curto Tecido Suplex Modelo Cós Alto Composição 92% Poliéster 8% Elastano, personalizada com brasão do Município de Porto Amazonas, cor e tamanhos a combinar.	UND	28	R\$ 44,00	R\$ 50,00	R\$ 38,90	R\$ 125,90	R\$ 44,30	R\$ 1.240,40
4	Meião Futsal Masculino, Composição: 58% Poliamida, 41% Algodão e 01% Outras fibras Peso aproximado: 100 g, cor e tamanhos a combinar.	PAR	140	R\$ 20,00	R\$ 20,41	R\$ 22,90	R\$ 32,90	R\$ 24,05	R\$ 3.367,00
5	Meia Cano Médio, composição 75% algodão, 22% Poliéster, 2% elastano, e 01% Outras fibras, cor e tamanhos a combinar	PAR	84	R\$ 26,00	R\$ 25,34		R\$ 25,90	R\$ 25,75	R\$ 2.163,00
								VALOR TOTAL	R\$23.182,12

9- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução considerada mais vantajosa é a aquisição de uniformes esportivos personalizados por empresa especializada, por meio de Dispensa de Licitação Eletrônica visando custo-benefício, qualidade e competitividade.

10- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

O processo será realizado por lote único (contratação global), contemplando o conjunto completo do uniforme esportivo.

Será adotado aquisição por lote por razões técnicas, logísticas e econômicas, conforme os princípios da Lei nº 14.133/2021.

Tal medida se justifica tecnicamente pelos seguintes fatores:

Os itens que compõem o uniforme esportivo possuem relação direta de composição estética e funcional, exigindo padronização de cores, tecidos, modelagem e processo de estamparia.

Garantia de uniformidade visual e padronização institucional.



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ESPORTE, RECREAÇÃO E TURISMO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefamazonas@uol.com.br

Os uniformes esportivos são normalmente confeccionados em processos produtivos integrados, envolvendo: cores do tecido, costura, estamparia e processo de montagem.

A contratação por lote evita a existência de múltiplos fornecedores para um mesmo uniforme, o que poderia gerar: entregas em prazos distintos, dificuldade de fiscalização, risco de fornecimento incompleto do uniforme.

A produção do uniforme completo em um único processo produtivo permite ganhos de escala na fabricação, reduzindo custos de: corte e costura, estamparia, logística de entrega.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A contratação de pessoa jurídica para aquisição de uniformes, está diretamente ligada ao desenvolvimento do Programa Mais Esportes e aos processos necessários para aquisição de materiais esportivos, transporte, premiação, manutenção do departamento, alimentação de atletas, prestação de serviços de profissionais de educação física, arbitragem relacionados à prática esportiva para que o Programa desenvolvido pelo Departamento de Esporte, Recreação e Turismo – Divisão de Esporte cumpra com suas atribuições. alinhada ao processo de credenciamento 011/2025, e a Inexigibilidade de licitação N° 02/2026 (AMCG), além de alinhada a Emenda Impositiva indicada na Lei 1294 – Exercício 2025, Ação 8, indicação do Vereador Marcelo José Ferreira - Fomentar a edição anual do campeonato intermunicipal de futsal.

12- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

A referida contratação está alinhada no PCA – Plano de Contratações Anual do ano de 2026 através do Decreto nº 215/2025, portanto esta contratação mostra-se alinhada ao Planejamento. Justificativa: o campeonato de futebol de salão tem proporcionado o fomento ao disposto no âmbito regional. Todavia é necessário que os atletas locais sejam estimulados, e sobretudo custeados para fins de participação, o que se dará mediante a aquisição de equipamentos esportivos (uniformes e afins), premiações, serviços de arbitragem, alimentação, deslocamentos e estadios em outros municípios. Além disso é necessário preparar e manter em constantes condições de uso as infraestruturas destinadas as competições, conforme prestação de contas através do ofício 245/2025 – Departamento de Esporte, Recreação e Turismo.

13- RESULTADOS PRETENDIDOS:

Os resultados pretendidos com a escolha do formato do processo de licitação são com objetivos de preservar a economicidade, competitividade e isonomia desde que respeitadas as descrições dos itens. A escolha pela modalidade Dispensa Eletrônica se justifica pela necessidade de compra imediata do objeto, pela previsibilidade da quantidade exata do objeto, pelo fato do volume e tempo de entrega serem definidos, evitar manter custos administrativos, dar eficiência ao planejamento orçamentário, garantir o fornecimento imediato após a homologação, sem depender da gestão de uma ata de um ano.

14- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Realizar levantamento de preço do objeto de contratação.
Desenvolver o layout dos uniformes, objeto de contratação.
Definir o quantitativo necessário para aquisição do objeto.



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ESPORTE, RECREAÇÃO E TURISMO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefamazonas@uol.com.br

Definir, junto com setor de contabilidade, as fontes orçamentárias, disponibilidade financeira seguindo Lei de Diretriz Orçamentária e Decreto nº 002 de 06 de janeiro de 2026 da Prefeitura de Porto Amazonas que trata da execução orçamentária e financeira do município.

Assegurar, na sua integralidade, a qualidade técnica da prestação de serviço estabelecidos nos instrumentos, em conformidade com as normas brasileiras e os normativos dos programas, ações e atividades;

Exercer, na qualidade de contratante, a fiscalização sobre o contrato administrativo de execução ou fornecimento;

Executar e fiscalizar os trabalhos necessários à consecução do objeto, observando prazos;

Encaminhar Ordem de Serviço – OS e/ou Autorização de Fornecimento – AF com antecedência à contratada, com relação ao serviço a ser prestado;

Designar o Fiscal do Contrato para acompanhar e fiscalizar a execução do serviço;

Notificar a CONTRATADA, por intermédio do fiscal do contrato, no caso de ocorrências com a prestação do serviço;

Proporcionar todas as facilidades para que a contratada cumpra com suas obrigações dentro das condições contratuais;

Efetuar o pagamento do serviço executado;

Analisar e autorizar (caso necessário) a prorrogação do prazo solicitado pelo contratante;

Notificar a CONTRATADA sempre que os itens apresentarem defeitos;

Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

15- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS:

Os impactos ambientais são considerados baixos. Ainda assim, recomenda-se: Utilização de materiais duráveis, de fácil lavagem, redução de desperdícios na produção, destinação adequada de embalagens.

16- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Considerando o estudo acima disposto, declaro ser viável a presente aquisição de uniformes esportivos completos (kit completo), compostos por camiseta, calção e meias, destinados aos atletas que representam o Município em competições esportivas regionais e eventos promovidos pelo Departamento de Esporte, Recreação e Turismo, através de Dispensa Eletrônica, concorrência por lote único visando padronização dos uniformes, compatibilidade de cores e materiais e maior eficiência logística.

17- RESPONSÁVEIS:

Sandro Luiz Muller Placha
Diretor do Departamento de Esporte, Recreação e Turismo
Portaria 016/2021